



PORTARIA DO CONSELHO DIRETOR Nº 023, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024.

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO TECNOLÓGICO - FADETEC, representado pelo seu presidente, no uso das atribuições que lhes conferem o art. 21, inciso IV do Estatuto Social da FADETEC,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterado o Anexo I - TABELA – VALOR DA INDENIZAÇÃO DE DIÁRIAS do REGULAMENTO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS que passa a vigorar conforme documento anexo a esta Portaria.

Art. 2º - A presente deliberação entra em vigor nesta data.

Salinas – MG, 27 de fevereiro de 2024.

Rafael Correia de Oliveira
Presidente do Conselho Diretor



ANEXO I

**Fundação de Apoio e Desenvolvimento do Ensino Tecnológico
FADETEC**

CNPJ Nº 04.043.851/0001-72

TABELA – VALOR DA INDENIZAÇÃO DE DIÁRIAS

Classificação do Cargo/Emprego/Função	Deslocamentos Para Brasília/Manaus/Rio de Janeiro/ São Paulo	Deslocamentos para outras capitais de Estados	Demais deslocamentos
Membros do Conselho Diretor	R\$ 600,00	R\$ 515,00	R\$ 455,00
Demais cargos, empregos e funções	R\$ 425,00	R\$ 380,00	R\$ 335,00

(valores alterados por deliberação do Conselho Diretor em reunião de 27/02/2024)

Atualizado em:

Salinas – MG, de 27 de fevereiro de 2024.

Rafael Correia de Oliveira
Presidente do Conselho Diretor